

Brasília, 03 de setembro de 2020

Ao Excelentíssimo Sr. Ministro Milton Ribeiro
Ministro da Educação - MEC

Ao Sr. Alexandre Ribeiro Pereira Lopes
Presidente do Instituto Nacional de Estudos e
Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep

Ref.: Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) 2020

Prezados Senhores,

As organizações da sociedade civil abaixo subscritas vêm manifestar preocupações quanto à publicação do edital e realização do Exame Revalida 2020, bem como em relação à existência de novo procedimento para revalidação de diplomas médicos divulgado por entidade privada, no último mês.

Notamos que a Assessoria de Comunicação do Inep e o Ministro da Educação transmitiram a notícia, no dia 01 de setembro, de que a prova teórica do Revalida será realizada no dia 06 de dezembro de 2020. Apesar da justificativa de que o adiamento da aplicação do exame ocorreu por conta dos protocolos de saúde pública para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, relembramos que o MEC divulgou anteriormente, em 14 de maio deste ano, que o edital do Revalida seria publicado no Diário Oficial em julho e que a primeira fase do exame aconteceria em outubro¹. Contudo, esses prazos foram desrespeitados sem qualquer aviso prévio ou retificação pública por parte do Ministério.

Sendo assim, perguntamos primeiramente se há uma data para divulgação do edital do Revalida, dado que não foi divulgada na notícia do Inep. **Solicitamos ainda que haja a ponderação para que o edital seja publicado pelo Inep o quanto antes, ainda no mês de setembro de preferência**, para evitar mais desinformações e maiores prejuízos para milhares de brasileiros e migrantes formados em Medicina no exterior, que aguardam com ansiedade a realização do Revalida, que não ocorre desde 2017.

Com a inação por parte do governo em relação ao exame, que segundo a Lei 13.959/2019 deveria ser aplicado a cada seis meses, uma entidade privada, chamada Instituto Nacional de Convalidação do Ensino Estrangeiro (ICESPE), propôs a realização de uma nova via para revalidar diplomas médicos. Tal procedimento se daria por meio da aplicação do exame denominado Mais Revalida e do suposto conveniamento com universidades públicas. Cabe ressaltar que muitos candidatos estão confusos, acreditando que esta seja a prova oficial do Inep, tanto pelo nome quase idêntico, quanto pela

¹ <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=89831>

publicação do edital do Mais Revalida ter sido feita no Diário Oficial da União no dia 20 de agosto de 2020², ainda que na seção 3.

Uma vez que o ICESPE divulgou que as inscrições terão início no próximo dia 04 de setembro, **insistimos para que o MEC esclareça publicamente que o referido exame Mais Revalida nada tem a ver com o exame Revalida do Inep**, para que os candidatos possam ter todos os elementos para escolher se querem efetivamente se inscrever e arcar com a taxa do Mais Revalida, que, cabe dizer, é bastante alta (167% maior do que a cobrada em 2017 pelo Inep).

Pedimos a atenção dos senhores para este assunto tão importante, que impacta a vida de milhares de pessoas, que não podem exercer sua profissão de formação e ter uma condição digna no Brasil, por conta da morosidade do processo para revalidarem seus diplomas médicos. A situação é especialmente crítica no atual momento, em que passamos com dificuldade por uma pandemia sem precedentes, com falta de médicos em algumas regiões do país.

Assinam:

1. Associação Compassiva
2. Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro
3. Cáritas Arquidiocesana de São Paulo
4. Cáritas Brasileira
5. Cáritas Paraná
6. Centro de Atendimento ao Migrante - CAM
7. Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante - CDHIC
8. Conectas Direitos Humanos
9. Instituto Migrações e Direitos Humanos - IMDH
10. Missão Paz
11. Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados - SJMR
12. Visão Mundial

²<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-1-de-20-de-agosto-de-2020processo-de-revalidacao-pelo-rito-ordinario-de-revalidacao-de-diplomas-de-graduacao-de-medicina-expedidos-por-instituicoes-de-ensino-estrangeiras-denominado-mais-revalida-2020-1-edicao-por-forca-de-convenio-de-cooperacao->